

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**

**RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM Nº 207 DE 15 DE JULHO DE 2025.**

Dispõe sobre a aprovação da Proposta 36000645356202500/2025, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Bom Jesus do Araguaia, Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando:

**I-A Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

**II-O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011**, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Interfederativa e dá outras providências;

**III- A Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025**, que dispõem sobre regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas individuais que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde -SUS, em 2025;

**IV- A Resolução do Conselho Municipal de saúde de Bom Jesus do Araguaia-MT nº 036 de 17 de junho de 2025**, dispõem sobre aprovação do recebimento e aplicação da Emenda Parlamentar Impositiva nº 41450001, vinculado a proposta 36000645356202500/2025 de autoria do deputado Federal Joarez Costa, no valor de 100.000,00 (cem mil reais), a fim de incrementar o teto-MAC, para o município de Bom Jesus do Araguaia;

**V- O Processo SES-PRO-2025/53879 de 11 de julho de 2025**, que encaminha a Proposta de Emenda Parlamentar Federal, referente a incremento MAC, no valor de R\$1.000.000,00(cem mil reais), ao município de Bom Jesus do Araguaia- MT.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Aprovar a Proposta 36000645356202500/2025, referente a recurso de Emenda Parlamentar Federal, conforme termos da Portaria GM/MS nº 6.904, de 28 de abril de 2025, no valor de R\$100.000,00(cem mil reais), para o incremento de Média e Alta Complexidade (MAC), ao Município de Bom Jesus do Araguaia, Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

**Cuiabá/MT, 15 de julho de 2025.**

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153  
5153  
Assinado de forma digital por GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO:17482445153  
Dados: 2025.07.15 15:33:51 -04'00'

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
Presidente da CIB/MT

  
**Marco Antônio Norberto Felipe**  
Presidente do COSEMS/MT